DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.250/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 165.965,90 (cento e sessenta cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Dep. Planejamen Obras e Serviços Manut.Serv.Urbanos e Obras Civis	15.451.0014.2020.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02	3.698,65
Dep. Planejamen Obras e Serviços Manut.Fundo Muni. Meio Ambiente	18.541.0020.2041.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	2.000,00
Dep. Planejamen Obras e Serviços Manut.Fundo Muni. Meio Ambiente	18.541.0020.2041.0000	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	01	7.229,86
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	83.000,00
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	10.855,29
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	927,55
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	5.158,80
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	15.245,58
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Manut. de Assist. Médica e Odont.	10.301.0018.2024.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	38.850,17
TOTAL.....					165.965,90

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulações de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Departamento Bem Estar Social Idoso CCI (Centro de Con. do Idoso)	08.241.0012.2017.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	02	3.698,65
Depto Planejame, Obras e Serviços CIP –FUNDIP – Iluminação Pública	15.451.0014.2290.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	85.000,00
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Subvenção social	10.301.0018.2009.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	05	1.000,00
Depart.Saúde e Vigilância Sanitária Programa Saúde da Família	10.301.0018.2025.0000	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	69.037,39
Encargos Gerais do Município Encargos Gerais do Município	99.999.0019.0001.0000	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	01	7.229,86
TOTAL.....					165.965,90

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, ao 01 de Março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DECRETO N. º 4.251/19

Convoca a 3º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica convocada a 3º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cosmorama, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

Artigo 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal do Idoso fica convocada a 3º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada em 28 de Março de 2019 com início às7h30min.

Artigo 4º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada no CCI – Centro de Convivência do Idoso, situado na Av. Marginal Diogo Archilia Flores, 1520 – Centro, Cosmorama/SP.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal do Idoso e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.252/19.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de COSMORAMA-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cosmorama-SP, a realizar-se no dia 25 de Março de 2019, na Câmara Municipal, às 08 horas.

Artigo 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cosmorama será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Gestora Municipal de Saúde e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Democracia e Saúde", e os seguintes eixos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Artigo 3º – O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Cosmorama será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde, sendo um de seus membros coordenador.

1 representante dos trabalhadores de Saúde:

Lucas Henrique Mota Siqueira

1 representante Gestor/Prestador:

Aparecida Eugenia Garcia Gardini

2 representantes de usuários:

Rony Luis de Oliveira

Maria Garcia Lissoni

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela organização da 6ª Conferência de Saúde.

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

apresentados em Plenária, por palestrante convidado pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

DECRETO Nº 4.253/19.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais) em conformidade com a Lei Municipal n° 3.364 de 19/03/2019, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Executora - 02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE....R$ 3.215,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de superávit financeiro.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura desta Lei serão por fonte de recursos:

02 – Recurso Estadual no valor de R$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais)

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.331/18, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.332/18, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 19 de Março de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO N° 031/2019

OBJETO: Aquisição de pneumáticos (Pneus) diversos, todos itens novos, para utilização na frota municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para empresa CENTRO AUTOMOTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SITAVI PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 18.786.201/0001-21, os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 no valor de R$ 27.870,16 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), Para empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ; 29.259.420/0001-79, o item 09, no valor de R$ 3.920,00(Três mil novecentos e vinte reais) . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 31.790,16 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PROCESSO N° 031/2019

OBJETO: Aquisição de pneumáticos (Pneus) diversos, todos itens novos, para utilização na frota municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa CENTRO AUTOMOTIVO SITAVI PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 18.786.201/0001-21, os itens 01,02,03,04,05,06,07,08 no valor de R$ 27.870,16 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), Para empresa EL ELYON PNEUS EIRELI-ME CNPJ; 29.259.420/0001-79, o item 09, no valor de R$ 3.920,00(Três mil novecentos e vinte reais) . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 31.790,16 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de oficinas para aprendizado de corte e costura, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Fundo Social de Solidariedade no Município de Cosmorama.

ADJUDICO para empresa FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 27523935800

CNPJ: 30.018.488/0001-45, o item 01 no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019 - PROCESSO N.º 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de oficinas para aprendizado de corte e costura, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Fundo Social de Solidariedade no Município de Cosmorama.

HOMOLOGO para empresa FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 27523935800

CNPJ: 30.018.488/0001-45, o item 01 no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO N° 032/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 18.811.390/0001-45, os itens 01,02,03,04 no valor de R$ 10.249,20 (Dez mil duzentos e quarenta nove reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 10.249,20 (Dez mil duzentos e quarenta nove reais e vinte centavos).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO N° 032/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para empresa INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 18.811.390/0001-45, os itens 01,02,03,04 no valor de R$ 10.249,20 (Dez mil duzentos e quarenta nove reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 10.249,20 (Dez mil duzentos e quarenta nove reais e vinte centavos).

Cosmorama, 04 de Abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 18.811.390/0001.45.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 10.249,20 (dez mil duzentos e quarenta nove reais e vinte centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019 - PROCESSO N° 032/2019. Assinatura: 05 de abril de 2019. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, CNPJ 29.259.420/0001-79.

Objeto: Aquisição de pneumáticos (Pneus) diversos, todos os itens novos, para utilização na frota municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 3.920,00(três mil novecentos e vinte reais). PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 - PROCESSO N° 031/2019. Assinatura: 05 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO SITAVI PNEUS LTDA-ME, CNPJ 18.786.201/0001-21.

Objeto: Aquisição de pneumáticos (Pneus) diversos, todos os itens novos, para utilização na frota municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 27.870,16 (vinte sete mil oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos). PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019 - PROCESSO N° 031/2019. Assinatura: 05 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DA SESSÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 – PROCESSO N.º 037/2019.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de serviços urbanos para manutenção de logradouros, praças e imóveis do Patrimônio Municipal, durante o período de 12(doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES até 18/04/2019 às 08h30min. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 08/04/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda - Epp, CNPJ/MF Nº 10.220.966/0001-98.

Objeto: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 057/2018, cujo objeto é "contratação de empresa para a prestação de serviço na área da Política Pública Socioassistencial, na atuação no âmbito de proteção Social Básica, para o desenvolvimento de atividades desportivas como forma de fomentar a prática desportiva orientada, visando a formação moral, afetiva e física dos idosos beneficiários dos programas sociais, pelo período de 12 meses", para o período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, ou seja, do dia 24 de abril de 2019 a 24 de abril de 2020, conforme o artigo 57, II da Lei 8.666/93. Valor: 18.984,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais). PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 - PROCESSO N° 036/2018. Assinatura: 08 de abril de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal